



teresina, 8 de setembro de 2022.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1053/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 175/2022

Autoria:

VINICIO FERREIRA

Ementa: Dispõe sobre a tramitação prioritária dos procedimentos e processos administrativos em que figure como parte ou interessada a vítima de violência doméstica e familiar.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição: Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº 63/2022 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Matheus Moreira da Silva
Assessor Jurídico Legislativo